Aviso n.º 24007/2008

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de quinze de Setembro de dois mil e oito, foi deferida a reclassificação profissional da funcionária, Natália Maria Sequeira Martins, Auxiliar de Serviços Gerais do Grupo de Pessoal Auxiliar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, para a carreira/categoria de Assistente Administrativo do Grupo de Pessoal Administrativo, nos termos estabelecidos na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, que aplicou às Autarquias Locais o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A nomeação será em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, que aplicou à Administração Local, o Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

Foi consultada a Bolsa de Emprego Público, nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, e publicitado procedimento de selecção para reinicio de funções de pessoal em situação de mobilidade especial (código de oferta P20084431), tendo o mesmo ficado deserto de candidatos.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.

16 de Setembro de 2008 — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares.*

300748719

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Aviso n.º 24008/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho n.º 236, de 2008/09/10, foram reclassificados profissionalmente, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09 os seguintes funcionários:

Humberta Lourenço Rodrigues Cabrita, que detém a categoria de Auxiliar dos Serviços Gerais, da carreira Pessoal Auxiliar (Índice 155, escalão 4) para a categoria de Fiel de Armazém, da carreira de Pessoal Auxiliar (Índice 165, escalão 3);

Susana Maria Medeiros Brito, que detém a categoria de Auxiliar Administrativa, do Grupo de pessoal auxiliar (Índice 128, escalão 1) para a categoria de Assistente Administrativo, do Grupo de pessoal Administrativo (Índice 199, escalão 1).

As funcionárias deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

17 de Setembro de 2008. — O Vereador do Desporto e Economia, *Carlos Manuel dos Santos Baracho.*

300747203

Aviso n.º 24009/2008

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que por meu despacho datado de 29 de Julho de 2008 se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste aviso no *Diário da República,* os seguintes concursos externos de admissão a estágio:

Concurso A — para ingresso na carreira técnica superior, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Artes Plásticas);

Concurso B — para ingresso na carreira técnica superior, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Turismo);

Concurso C — para ingresso na carreira técnica superior, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Comunicação Organizacional);

Concurso D — para ingresso na carreira técnica superior, visando o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (licenciatura em Gestão e Administração Pública).

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro. Efectuadas ofertas no SigaME, com os códigos de oferta P20084593, P20084567, P20084595 e P20084584, finalizou o prazo de candidaturas em 26 de Agosto de 2008, sem candidatos.

3 — Legislação aplicável — aos concursos aplicam-se os Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 248/85, de 15 de Julho; 247/87, de 17 de Junho; 265/88, de 28 de Julho; 407/91, de 17 de Outubro, 409/91, de 17 de Outubro, 233/94, de 15 de Setembro; 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

4 — Conteúdos funcionais — o constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

5 — Prazo de validade — os presentes concursos são válidos para as vagas postas a concurso caducando com o seu preenchimento.

6 — Aos presentes concursos poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao término do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

Para o concurso A: licenciatura em Artes Plásticas;

Para o concurso B: licenciatura em Turismo;

Para o concurso C: licenciatura em Comunicação Organizacional;

Para o concurso D: licenciatura em Gestão e Administração Pública.

7 — O local de trabalho é na área do município de Tavira.

8 — À categoria de estagiário corresponde o índice 321, fixado nos termos dos Decretos-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

9 — Métodos de selecção — nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

a) Provas escritas de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório, para os concursos A, B e D e prova oral de conhecimentos gerais e específicos (revestindo natureza teórica) e com carácter eliminatório para o concurso C.

b) Entrevistas profissionais de selecção.

9.1 — As provas escritas de conhecimentos gerais e específicos terão a duração de 45 minutos, com consulta. A prova oral de conhecimentos gerais e específicos, terá a duração de 20 minutos, sem consulta. Serão admitidos à entrevista profissional de selecção, os candidatos que obtiverem nas provas de conhecimentos classificação igual ou superior a 9,5 valores.

As provas de conhecimentos, cujos programas constam do meu despacho datado de 29 de Julho de 2008, versarão sobre os seguintes temas:

9.1.1 — Conhecimentos gerais comuns a todos os concorrentes: Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Constituição da República Portuguesa.

9.1.2 — Conhecimentos específicos para concurso A: Lei Quadro dos Museus Portugueses;

9.1.3 — Conhecimentos específicos para o concurso B: Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril — Regime Jurídico das Entidades Regionais de Turismo e a Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril — Requisitos de Instalação, Classificação e Funcionamento dos Empreendimentos Turísticos;

9.1.4 — Conhecimentos específicos para o concurso C: Código Deontológico dos Jornalistas de 1993 e a Lei n.º 2/99, de 13 de Janeiro — Lei de Imprensa;